EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3909/GVEN/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, requer que seja encaminhado ao **Sr. Diego Andrade Lage,** Secretário Municipal de Obras – **SEMOB,** o seguinte pedido de providência:

QUE SEJA FEITO PELA SEMOB O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO CIDADE DO LOBO.

ENCAMINHE - SE
Em 55 / 06 / 22
Df. 35

LOCAL: Rua Hugo Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar que seja feito o serviço de asfaltamento na referida Rua do Bairro Cidade do Lobo, a via encontra-se em péssimas condições de conservação por todo o trecho, o que vem ocasionando muitos transtornos a quem necessita transitar pelo local.

Ressalta-se que a referida Rua não tem rede de esgoto, que não possibilita o devido escoamento das águas em dias de chuva, deixando a rua em estado precário.

Neste sentido, a fim de atender as necessidades de todos que por ali necessitarem transitar com segurança, visando à execução dos serviços, solicitamos o pleno atendimento deste pedido de providência

Sala das sessões, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

EDEVALDO NEVES
Vereador

Lei Orgânica do Município de Porto Velho
ART. 49{ ...}
***§3º** Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos de Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informando a cerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado.*